



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

PORTARIA Nº. 280/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Mimoso do Sul**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, **concedido o gozo de LICENÇA PRÊMIO**, no período de **02/06/2025 a 01/07/2025**, conforme previsto no art. 100, da Lei Municipal nº. 1.076/92, a Sra. **WILSY DA SILVA BRAGA PEREIRA**, matrícula nº. **013794**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 02 DE JUNHO DE 2025.

PETER NOGUEIRA DA COSTA

Prefeito Municipal